Constituinte limita a 6 horas turno de revezamento

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, mas retirou do texto votado no primeiro turno a palavra "máxima". Isso significa que 1,8 milhão de operários beneficiados poderão negociar com as empresas a manutenção da jornada de oito horas, cumprida atualmente.

Presidente, durante seis anos, do Sindicato dos Metalúrgicos de João Monlevade, cidade de Minas, o deputado João Paulo (PT) é o autor da fórmula, aprovada por acordo de lideranças. Ele disse que "o operário não agüenta mais que 15 anos um trabalho com turno ininterrupto de oito horas. Ele adoece facilmente, tem problemas circulatórios, psíquicos, de sonolência e de adaptação familiar e social."

Enquanto João Paulo discorria sobre os melefícios do turno de oito horas, circulava pelo plenário, combatendo a jornada de seis horas, Jorge Gerdau Johannpeter, presidente da siderúrgica Gerdau. "Essa é a solução ideal, porque acaba com a polarizacão da discussão entre seis e oito horas de trabalho. Essa é uma radicalização empresarial sem precedentes, que não justifica que um homem desses - referia-se a Gerdau — venha aqui ameaçar parar com os trabalhos da Constituinte", disse o deputado do PT. Segundo João Paulo, os últimos 120 minutos da jornada ininterrupta de oito hoas são os mais penosos para o operário, gerando dano à pessoa e ao equipamento.

Antes da emenda de João Paulo, a Constituinte votou, sob protestos das galerias, a proposta do *Centrão*, que excluía do texto constitucional todo o inciso que disci-



O plenário festejou a aprovação da jornada de 6 hor<u>as</u>

plinava a jornada de trabalho. A emenda foi derrotada por 330 votos contrários e 49 a favor. Comemorando a derrota do *Centrão*, João Paulo dizia que a aprovação de sua emenda seria uma vitória histórica para os que trabalham no setor de siderurgia, petróleo, montadoras de automóveis, papel, cimento, mecânica, eletricidade e metrô.

Pelos seus cálculos, as despesas que resultarão da limitação da jornada ininterrupta de trabalho serão irrelevantes, algo em torno de 0,57% no preço do produto, o que é irrisório diante da inflação. Ele acrescentou que esses números foram obtidos com base nos custos do setor siderúrgico. Em sua opinião, a redução da jornada para seis horas terá duas consequências imediatas: aumento da produtividade, porque o trabalhador descansará mais e redução das faltas.

A esquerda saudou com entusiasmo, ontem, o deputado Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC), que subiu à tribuna para defender a manutenção da jornada de seis horas para os trabalhadores de turnos ininterruptos. Konder resistiu às advertências do presidente Ulysses Guimarães, no sentido de que encerrasse seu pronunciamento, e empolgou, durante 12 minutos (sete além do tempo previsto) ativistas do Sindicato dos Metroviários de São Paulo, que faziam o lobby para a manutenção da proposta. Ao deixar a tribuna, ele recebeu um longo abraço da deputada Abigail Feitosa (PSB-BA): "Seu discurso foi perfeito", disse ela. O deputado Nelton Friedrich (PSDB-PR) também cumprimentou-o.

Prisão militar vira exceção na Carta

BRASÍLIA — Os ministros militares tiveram pelo menos um motivo de satisfação, ontem, com os resultados das votações da Assembléia Nacional Constituinte. Por 317 votos contra 128, os parlamentares abriram uma exceção no dispositivo que define que ninguém poderá ser preso, a não ser em flagrante delito, ou "por ordem escrita e fundamental de autoridade judiciária competente": a autorização do juiz não será necessária nos casos das prisões punitivas por transgressão às normas militares e de "crimes propriamente militares, definidos em lei".

O texto aprovado em primeiro turno não abria essa exceção. A nova redação aprovada ontem, depois de acordo de lideranças, só não teve o voto das esquerdas. "É um erro grave", protestou o líder do PT, José Genoíno (SP). Segundo ele, a bancada do PT já havia votado a favor de abrir uma exceção para os crimes da disciplina militar, mas agora acha que a emenda é uma discriminação contra os próprios militares, porque permite uma, tutela autoritária no meio militar. Segundo Genoíno, os militares já são discriminados como cidadãos, "por não terem direito ao voto e, agora, podem ser indiciados em um Inquérito Policial Militar, sem que um juiz autorize."

Como o líder do PMDB, Nélson Jobim, o presidentee do PDS, Jarbas Passarinho, que é coronel da reserva do Exército, gostou do acordo, sob o arugmento de que ele preserva a disciplina dentro dos quartéis. "Se a autorização do juiz fosse obrigatória, não haveria como punir transgressores", enfatizou.

A liderança do PMDB, porém, comemorou a aprovação do dispositivo por outros motivos. Ele havia sido duramente atacado pelo presidente José Sarney nos últimos meses, sendo sempre citado como uma das novidades da Constituinte que tornaria o país ingovernável. Com a exceção aberta para as trangressões disciplinares na área militar, a essência do dispositivo foi aprovada por ampla maioria.